ITEM DE PAUTA	**3.2**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Prorrogação do prazo para inscrições no Edital para Patrocínio em ATHIS - Casa saudável – Moradia digna.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 151.3.2/2021

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 17 de agosto de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XVII do art. 156 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre propostas de concessão de apoio institucional às atividades de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, conforme as diretrizes do Planejamento Estratégico do CAU;

Considerando a DPOMG Nº 0114.7.5/2021, de 18 de maio de 2021, que aprovou as diretrizes para o Edital de Patrocínio na modalidade Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social;

Considerando a necessidade da prorrogação do prazo para envio das propostas e dos documentos, do Edital de Chamamento Público Para Patrocínio n.º 001/2021 - Modalidade Assistência Técnica Para Habitação de Interesse Social (ATHIS), para o dia 26/08/2021, até às 23h59min, bem como a prorrogação para o dia 19/08/2021, até às 23h59min, do termo final do prazo para Impugnação e Pedido de Esclarecimentos ao Edital.

DELIBEROU:

1.Homologar a aprovação, ad referendum do Conselho Diretor, do prazo para envio das propostas e dos documentos, do Edital de Chamamento Público Para Patrocínio n.º 001/2021 - Modalidade Assistência Técnica Para Habitação de Interesse Social (ATHIS), para o dia 26/08/2021, até às 23h59min, bem como a prorrogação para o dia 19/08/2021, até às 23h59min, do termo final do prazo para Impugnação e Pedido de Esclarecimentos ao Edital.

2. Encaminhar ao Setor de Patrocínio para providências cabíveis.

Conselheiros		**Votação**			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
Ademir Nogueira de Ávila	Vice-Presidente	X			
Cecília Maria Rabelo Geraldo	Coordenadora da CED	X			
Elaine Saraiva Calderari	Coordenadora da COA	X			
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CEP	X			
Luciana Bracarense Coimbra Veloso	Coordenadora da CEF	X			
Rosilene Guedes Souza	Coordenadora da CPFi	X			

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2021.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG